ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAOCARA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA DO ITAPREV

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, as dezessete horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Itaocara ITAPREV, situado na Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 155, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo. Havendo numero legal foi dado inicio a reunião, quando pela ordem usou da palavra a diretora Presidente do Itaprev Laene Faria Correa Pires que agradeceu a presença de todos e esclareceu os motivos que ensejaram a reunião:

Comunicação do resultado do ultimo recadastramento, donde restou apurada a ocorrência de 3 (três) óbitos, cujos proventos permaneceram sendo depositados, conforme relação abaixo:

- JOSE MANOEL FERNANDES MONTEIRO, falecido aos 19.12.2017, período de depósito de proventos indevidos: dezembro de 2017 à abril de 2019;

- DIONÍSIO DE AZEVEDO PEREIRA, falecido aos 19.06.2013, período de depósito de proventos indevidos: junho de 2013 à fevereiro de 2019;

- JUNIA PINTO FERRAZ, falecida aos 18.08.2018, período de depósito de proventos indevidos: agosto de 2018 à fevereiro 2019;

Sandro Ales de Souza

ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

Diante da constatação acima anunciada, os Conselheiros foram informados de que as Instituições Bancárias foram oficiadas, solicitando devolução/estorno dos valores indevidamente creditados em favor das contas, entretanto, os Gerentes negaram-se em fazê-lo de forma administrativa, razão porque foi deliberado que o Assessor Jurídico do Itaprev irá providenciar o ajuizamento das competentes ações de cobrança, tão logo viabilizados os documentos necessários.

Não havendo quem quisesse usar da palavra a Presidente do Itaprev agradeceu a presença dos Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após digitada, lida, achada conforme, vai por todos assinada Laene Faria Corrêa Pires, [illegible], Jane Maria Henrique Barria, Maria Lucia de Oliveira Ribeiro, Marcela de Souza Silva, Veronica Bastos Meirelles, Fatima Regina Malhano da Cruz, Sandro Abes de Souza.